GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 050 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

Dispõe sobre Projetos para celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Alimentação Saudável- Estudos e pesquisas sobre recuperação nutricional e alimentação saudável.

Valor do Concedente.....R$ 60.000,00
Contrapartida..... R$ 6.000,00
Total.....R$ 66.000,00

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO